



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 141/2024 – DEPTOL

Autoria: Ver. Raimundinho do Comércio

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO
DO MUNICÍPIO DE MARABÁ O DIA DA
COLABORAÇÃO AMIGA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ**. Faço saber que a Câmara Municipal de Marabá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do município o **DIA DA COLABORAÇÃO AMIGA** a ser comemorado durante o segundo domingo do mês de julho, mês no qual é comemorado o dia do amigo.

Art. 2º A partir do ano de 2025, o “**DIA DA COLABORAÇÃO AMIGA**” integrará ao **Calendário Oficial de Eventos do Município** e terá como objetivo divulgar a cultura evangélica católica através de exposições, shows; e outras atividades de modo geral e ação social.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo junto a todas as secretarias municipais apoiar ou promover eventos e congressos em função das comemorações do **DIA DA COLABORAÇÃO AMIGA**.

Art. 4º Fica assegurado o uso de locais públicos para realização de atividades a ser comemorado o Dia da Colaboração Amiga, a fim de realização de eventos, relativos ao presente Dia.

Art. 5º As despesas decorrentes para execução da Lei correrão à custa de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Marabá, 14 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

RAIMUNDO DA SILVA SOUZA

Vereador – PL – Câmara Municipal de Marabá

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano, Obras, Serviços Públicos e Transportes.



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O **Dia da Colaboração Amiga** se deu em decorrência do Evento realizado pela Paróquia Nossa Senhora de Fátima no dia 21 de julho de 2024, sediado na Praça dos Sonhos, São Félix II. De um modo geral, evento este que foi um sucesso reunindo centenas de pessoas, que aproveitaram do momento de festividade, o qual contou com shows culturais, ação social, praça de alimentação e sorteio de bingo.

Pensando nessa perspectiva em promover um dia voltado para colaboração da sociedade marabaense, a fim de promover festividade e aproximação com o evangelho católico, envio esse Projeto de Lei, o qual denomina o Dia da Colaboração Amiga. Vale ressaltar ainda, que a data escolhida do presente dia a ser comemorada em conformidade com o dia do amigo que é comemorado no mês de maio.

Por fim, na certeza de contar mais uma vez, com o valioso e imprescindível apoio desta Casa de Leis, é que peço a cooperação dos Senhores Vereadores para aprovação deste Projeto de Lei Ordinária para seu regular trâmite do processo legislativo.

Marabá, 14 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

RAIMUNDO DA SILVA SOUZA

Vereador – PL – Câmara Municipal de Marabá

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano, Obras, Serviços Públicos e Transporte